

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 485, DE 31 DE MARÇO DE 1965. =

Dá denominação a 2 pontes.

ANTÔNIO TISSÉO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

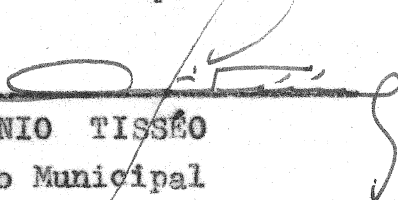
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas "BARÃO DA BOCAINA" e "Dr. FRANCISCO DE PAULA VICENTE DE AZEVEDO" as pontes recentemente construídas nas ruas Cel. José Vicente de Azevedo e Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, respectivamente.

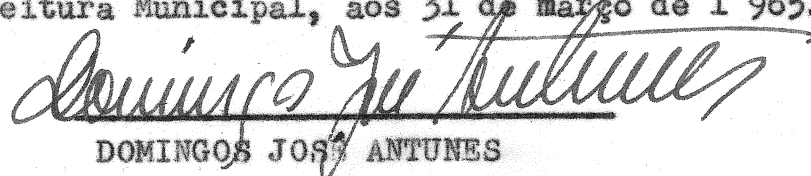
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1965.


ANTÔNIO TISSÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de março de 1965.


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
Diretor Geral da Secretaria